

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 418 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando n. 148/2021 do Departamento de Administração do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Eder Ribeiro, a realizar a instalação, cadastramento e treinamento para utilização do relógio de ponto eletrônico pelos empregados públicos e estagiários da subseção do Coren-MS em Dourados-MS.

Art. 2º O empregado público Sr. Eder Ribeiro, fará jus a ½ (meia) diária, tendo em vista que a sua ida e retorno ocorrerão no dia 29 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para o empregado público Sr. Eder Ribeiro, realizar as referidas atividades.

Art. 4º Autorizar o empregado público Sr. Eder Ribeiro, a conduzir o veículo oficial no dia 29 de outubro de 2021.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 6º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF